



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE
CNPJ: 04.695.284/0001-39

Mensagem nº 066/2025

Espigão do Oeste/RO, 19 de maio de 2025.

Senhor Presidente,

Encaminhamos, em anexo, o Projeto de Lei, que "**ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE**".

Senhores Vereadores,

Visa a presente mensagem submeter à apreciação desta Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei, que autoriza abrir Crédito Adicional Especial por Anulação Parcial de Dotação, no valor de **R\$ 187.691,36 (cento e oitenta e sete mil seiscientos e noventa e um reais e trinta e seis centavos)**, destinados a atender a Secretaria Municipal de Educação SEMED, Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano SEMOD, Secretaria Municipal de Saúde SEMSAU e Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural SEMADER, em suas ações.

Para dar cobertura ao crédito mencionado acima, será utilizado a seguinte fonte de recurso pormenorizadas no **artigo 3º**, do incluso projeto de lei.

Valendo-me da oportunidade, apresento a Vossas Excelências, meu renovado apreço e o reconhecimento do apoio que sempre recebemos dessa veneranda Câmara Municipal no encaminhamento e aprovação de projetos transformadores de nosso querido Município de Espigão do Oeste/RO.

Atenciosamente,

WELITON PEREIRA CAMPOS

Prefeito Municipal

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR
VER.AMILTON ALVES DE SOUZA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,
ESPIGÃO DO OESTE ESTADO DE RONDÔNIA.**

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - B. Vista Alegre - Espigão do Oeste/RO - CEP: 76.974-000
Contato: (69)3481-1400 - Site: www.espigaodoeste.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **Sueli Balbinot da Silva, Procuradora Geral do Município - OAB/RO 6706**, em 19/05/2025 às 12:55, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Weliton Pereira Campos, Prefeito Municipal**, em 19/05/2025 às 14:45, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **1096003** e o código verificador **3F8B7B47**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Luiz Felipe Guedes da Silva	***.058.652-**	22/05/2025 11:38
2	Ilza Lima do Carmo	***.205.302-**	22/05/2025 12:49
3	Amilton Alves de Souza	***.992.702-**	26/05/2025 13:07

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	Ficha de Suplementação .	19/05/2025	1096034

Referência: [Processo nº 25-64/2025](#).

Docto ID: 1096003 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE
CNPJ: 04.695.284/0001-39

PROJETO DE LEI N° _____, DE _____ DE 2025.

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO".

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ESPIGÃO DO OESTE - ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições previstas no artigo 60, inciso IV e o artigo 84, § 7º, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município; c/c o artigo 165, § 8º, da Constituição Federal,

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir Crédito Adicional Especial por Anulação Parcial de Dotação, no valor de **R\$ 187.691,36 (cento e oitenta e sete mil seiscentos e noventa e um reais e trinta e seis centavos)**, destinados a atender a Secretaria Municipal de Educação SEMED, Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano SEMOD, Secretaria Municipal de Saúde SEMSAU e Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural SEMADER, em suas ações.

Art. 2º. Para efeito de contabilização do crédito mencionado no art. 1º desta Lei, será obedecida à seguinte ordem de classificação, nos termos da Lei nº 4.320/64:

I. Primeiro Acréscimo;

a. PODER: 02 - Poder Executivo;

b. ÓRGÃO: 02 04 - Secretaria Municipal de Educação - SEMED;

c. PROGRAMA: 12 361 0003 - Programa de Gestão em Educação Fundamental;

d. ATIVIDADE: 12 361 0003 3011 - Manutenção da Educação Fundamental;

e. FONTE DE RECURSO: 25.1.500 - Recursos do Exercício Corrente/ Recursos não Vinculados de Impostos;

f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 194/3.3.90.30.00 - Material de Consumo - R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

II. Segundo Acréscimo;

- a. PODER: 02 Poder Executivo;
- b. ÓRGÃO: 02 05 Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano - SEMOD;
- c. PROGRAMA: 15 451 0005 Programa de Infraestrutura Urbana;
- d. ATIVIDADE: 15 451 0005 4001 Pavimentação, Drenagem, Urbanização e Recuperação de Vias;
- e. FONTE DE RECURSO: 0.1.500 Recursos do Exercício Corrente/ Recursos não Vinculados de Impostos;
- f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 307/3.3.90.30.00 Material de Consumo - R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

III. Terceiro Acréscimo;

- a. PODER: 02 Poder Executivo;
- b. ÓRGÃO: 02 07 Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU;
- c. PROGRAMA: 10 301 0008 Programa de Atenção a Medicina Preventiva;
- d. ATIVIDADE: 10 301 0008 3060 Manutenção dos Serviços de Atenção Primária em Saúde;
- e. FONTE DE RECURSO: 15.1.500 Recursos do Exercício Corrente/ Recursos não Vinculados de Impostos;
- f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 554/4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente - R\$ 50.845,90 (cinquenta mil oitocentos e quarenta e cinco reais e noventa centavos).

IV. Quarto Acréscimo;

- a. PODER: 02 Poder Executivo;
- b. ÓRGÃO: 02 07 Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU;
- c. PROGRAMA: 10 301 0008 Programa de Atenção a Medicina Preventiva;

d. ATIVIDADE: 10 301 0008 6038 Reforma do Ponto de Atendimento de Saúde na Comunidade São Pedro, Localizado na Ponte Bonita;

e. FONTE DE RECURSO: 15.1.500 Recursos do Exercício Corrente/ Recursos não Vinculados de Impostos;

f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1197/4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica - R\$ 96.845,46 (noventa e seis mil oitocentos e quarenta e cinco reais e quarenta e seis centavos).

V. Quinto Acréscimo;

a. PODER: 02 Poder Executivo;

b. ÓRGÃO: 02 08 Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural - SEMADER;

c. PROGRAMA: 20 605 0011 Programa de Apoio a Produção Agropecuária;

d. ATIVIDADE: 20 605 0011 6024 Convênio com a Associação dos Produtores Rurais Nova Esperança- ASPRUNE;

e. FONTE DE RECURSO: 0.1.500 Recursos do Exercício Corrente/ Recursos não Vinculados de Impostos;

f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1198/3.3.50.41.00 Contribuições - R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Art. 3º. Para dar cobertura ao crédito mencionado no artigo 1º será utilizada a seguinte fonte de recursos:

I. Primeira Anulação;

a. PODER: 02 - Poder Executivo;

b. ÓRGÃO: 02 04 - Secretaria Municipal de Educação - SEMED;

c. PROGRAMA: 12 361 0003 - Programa de Gestão em Educação Fundamental;

d. ATIVIDADE: 12 361 0003 3011 - Manutenção da Educação Fundamental;

e. FONTE DE RECURSO: 25.1.500 - Recursos do Exercício Corrente/ Recursos não Vinculados de Impostos;

f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 200/3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - R\$ - 15.000,00 (quinze mil reais).

II. Segunda Anulação;

a. PODER: 02 Poder Executivo;

b. ÓRGÃO: 02 07 Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU;

c. PROGRAMA: 10 301 0008 Programa de Atenção a Medicina Preventiva;

d. ATIVIDADE: 10 301 0008 6028 Construção de Posto de Saúde na Comunidade São Pedro, Localizado na Ponte Bonita;

e. FONTE DE RECURSO: 15.1.500 Recursos do Exercício Corrente/ Recursos não Vinculados de Impostos;

f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 566/4.4.90.51.00 Obras e Instalações - R\$ - 96.845,46 (noventa e seis mil oitocentos e quarenta e cinco reais e quarenta e seis centavos).

III. Terceira Anulação;

a. PODER: 02 Poder Executivo;

b. ÓRGÃO: 02 07 Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU;

c. PROGRAMA: 10 302 0009 Programa de Atenção a Medicina Curativa;

d. ATIVIDADE: 10 302 0009 3070 Serviços de Média e Alta Complexidade;

e. FONTE DE RECURSO: 15.1.500 Recursos do Exercício Corrente/ Recursos não Vinculados de Impostos;

f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 597/3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - R\$ - 50.845,90 (cinquenta mil oitocentos e quarenta e cinco reais e noventa centavos).

IV. Quarta Anulação;

a. PODER: 02 Poder Executivo;

b. ÓRGÃO: 02 08 Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural - SEMADER;

- c. PROGRAMA: 20 606 0010 Programa de Infraestrutura Rural;
- d. ATIVIDADE: 20 606 0010 3075 Construção, Manutenção e Recuperação de Drenagem e Estradas Vicinais;
- e. FONTE DE RECURSO: 0.1.500 Recursos do Exercício Corrente/ Recursos não Vinculados de Impostos;
- f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 693/3.3.90.30.00 Material de Consumo - R\$ - 15.000,00 (quinze mil reais).

V. Quinta Anulação;

- a. PODER: 02 Poder Executivo;
- b. ÓRGÃO: 02 09 Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Cultura - SEMELC;
- c. PROGRAMA: 13 392 0013 Programa de Difusão da Cultura e Turismo;
- d. ATIVIDADE: 13 392 0013 6052 Convênio com a Associação Veloz Clube de Espigão do Oeste;
- e. FONTE DE RECURSO: 0.1.500 Recursos do Exercício Corrente/ Recursos não Vinculados de Impostos;
- f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 795/3.3.50.41.00 Contribuições - R\$ - 10.000,00 (dez mil reais).

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Laurita Fernandes Lopes, Espigão do Oeste/RO, ____ de _____ de 2025.

Weliton Pereira Campos
Prefeito Municipal

Lirvani Favero Storch
Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento

Cintia Rodrigues Waiandt Ferrari
Secretaria Municipal de Educação

Agostinho Gonçalves Lara

Secretário Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano

Wilesmar dos Santos Silva
Secretário Municipal de Saúde

Dionilto Kull
Secretário Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural

Suéli Balbinot da Silva
Procuradora Geral do Município
OAB/RO 6706

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - B. Vista Alegre - Espigão do Oeste/RO - CEP: 76.974-000
Contato: (69)3481-1400 - Site: www.espigaodoeste.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **Sueli Balbinot da Silva, Procuradora Geral do Município - OAB/RO 6706**, em 19/05/2025 às 12:55, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lirvani Favero Storch, Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento**, em 19/05/2025 às 14:25, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Weliton Pereira Campos, Prefeito Municipal**, em 19/05/2025 às 14:45, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wilesmar dos Santos Silva, Secretário Municipal de Saúde**, em 19/05/2025 às 17:26, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Agostinho Goncalves Lara, Sec. Mun. de Obras e Desenvolvimento Urbano**, em 19/05/2025 às 22:42, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cintia Rodrigues Waiandt Ferrari, Secretário Municipal de Educação**, em 20/05/2025 às 07:53, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dionilto Kull, Secretário de Agricultura e Desenvolvimento Rural**, em 22/05/2025 às 10:55, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **1096044** e o código verificador **7E670DE0**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Luiz Felipe Guedes da Silva	***.058.652-**	22/05/2025 11:42
2	Ilza Lima do Carmo	***.205.302-**	22/05/2025 12:49
3	Amilton Alves de Souza	***.992.702-**	26/05/2025 13:07

Referência: [Processo nº 25-64/2025](#).

Docto ID: 1096044 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO

Ofício nº 118/GP/2025

Espigão do Oeste/RO, 14 de maio de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Weliton Pereira Campos
Prefeito Municipal

À Senhora
Luiza Inês de Oliveira Tesch
Diretora da Divisão de Projetos Orçamentários

Assunto: Resposta ao Oficio nº16/SEMPLAN-PROJ.ORÇAMEN/2025 (Emendas Impositivas)

Prezados Senhores,

Com os cordiais e respeitosos cumprimentos, pelo presente, vimos informar sobre a nova destinação dos recursos das emendas impositivas que foram apontadas com impedimento de ordem técnica para execução, conforme indicado no Ofício nº. 16/SEMPLAN-PROJ.ORÇAMEN/2025, conforme seguem:

01- Remanejamento dos recursos da Emenda Impositiva nº 56 de autoria do Vereador Luiz Antônio dos Santos

- O remanejamento do valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) destinará para **aquisição de mobiliário e equipamento para a Fisioterapia**, conforme indicado pela Secretaria Municipal de Saúde (Oficio nº203/SEMSAU).

Emenda nº56/2024

- a. PODER: 02 - Poder Executivo;
- b. ÓRGÃO: 02 07 Secretaria Municipal de Saúde
- c. PROGRAMA: **10 302 0009** Programa de Atenção a Medicina Curativa
- d. ATIVIDADE: **10 305 0009 3070 0000** Manutenção dos Serviços de Média e Alta Complexidade
- e. FONTE DE RECURSO: 0.1.500 - Recursos do Exercício Corrente / Recursos não Vinculados de Impostos
- f. NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente - R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

02- Remanejamento dos recursos da Emenda Impositiva nº 61 de autoria do Vereador Severino Schulz



- O remanejamento do valor de R\$ 96.845,46 (noventa e seis mil oitocentos e quarenta e cinco reais e quarenta e seis centavos) será para a reforma do Ponto de Atendimento de saúde na Ponte Bonita.

Anulação da emenda 61

- a. PODER: 02 - Poder Executivo;
- b. ÓRGÃO: 02 07 - Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU;
- c. PROGRAMA: **10 301 0008** - Programa de atenção a Medicina Preventiva;
- d. ATIVIDADE: **10 301 0008 6028** Construção de Posto de Saúde na Comunidade São Pedro, Localizado na Ponte Bonita;
- e. FONTE DE RECURSO: 15.1.500 - Recursos do Exercício Corrente/ Recursos não Vinculados de Impostos;
- f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 566/4.4.90.51.00 Obras e Instalações - **R\$ - 96.845,46** (noventa e seis mil oitocentos e quarenta e cinco reais e quarenta e seis centavos).

Suplementação

- a. PODER: 02 - Poder Executivo;
- b. ÓRGÃO: 02 07 - Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU;
- c. PROGRAMA: **10 301 0008** - Programa de atenção a Medicina Preventiva;
- d. ATIVIDADE: **10 301 0008 XXXX** Reforma do Ponto de Atendimento de Saúde na Comunidade São Pedro, Localizado na Ponte Bonita;
- e. FONTE DE RECURSO: 15.1.500 - Recursos do Exercício Corrente/ Recursos não Vinculados de Impostos;
- f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: /4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - **R\$ 96.845,46** (noventa e seis mil oitocentos e quarenta e cinco reais e quarenta e seis centavos).

03- Remanejamento dos recursos da Emenda Impositiva nº 74 de autoria do Vereador Sirineu Wutk Ramlow

- O remanejamento do valor de R\$ 50.845,91 (cinquenta mil oitocentos e quarenta e cinco reais e noventa e um centavos) **será para aquisição de equipamento da APS Atenção Primária**, conforme indicado pela Secretaria Municipal de Saúde (Oficio nº203/SEMSAU).

Anulação Da Emenda 74/2024

- a. PODER: 02 - Poder Executivo;
- b. ÓRGÃO: 02 07 Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU
- c. PROGRAMA: **10.302.0009** - Programa de Atenção a Medicina Curativa
- d. ATIVIDADE: **10 302 0009 3070 0002** - Serviços de Média e Alta complexidade
- e. FONTE DE RECURSO: 0.1.500 - Recursos do Exercício Corrente / Recursos não Vinculados de Impostos
- f. NATUREZA DA DESPESA:597/ 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Juridica - **R\$ 50.845,91** (cinquenta mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e noventa e um centavos)

Suplementação

- a. PODER: 02 - Poder Executivo;
- b. ÓRGÃO: 02 07 Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU
- c. PROGRAMA: **10.301.0008** - Programa de Atenção a Medicina Preventiva
- d. Atividade: **10 301 0008 3060 0002** - Manutenção dos Serviços de Atenção Primária em Saúde
- e. FONTE DE RECURSO: 0.1.500 - Recursos do Exercício Corrente / Recursos não Vinculados de Impostos

f. NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e material Permanentes - R\$ 50.845,91 (cinquenta mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e noventa e um centavos)

04- Remanejamento dos recursos da Emenda Impositiva nº 81 de autoria do Vereador Zonga Joadir Schultz

- O remanejamento do valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) **será para a compra de materiais esportivos para as aulas de educação física**, conforme indicado no Ofício nº 67/SEMED/2025

Anulação Emenda 81/2024

- a. PODER: 02 - Poder Executivo;
- b. ÓRGÃO: 02 04 Secretaria Municipal de Educação - SEMED
- c. PROGRAMA: **12 361 0003** Programa de Gestão em Educação Fundamental
- d. ATIVIDADE: **12 361 0003 3011 0002** Manutenção da Educação Fundamental Custeio da Manutenção
- e. FONTE DE RECURSO: 0.1.500 - Recursos do Exercício Corrente / Recursos não Vinculados de Impostos
- f. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Suplementação

- a. PODER: 02 - Poder Executivo;
- b. ÓRGÃO: 02 04 - Secretaria Municipal de Educação - SEMED;
- c. PROGRAMA: **12 361 0003** - Programa de Gestão em Educação Fundamental;
- d. ATIVIDADE: **12 361 0003 3011** - Manutenção da Educação Fundamental;
- e. FONTE DE RECURSO: 25.1.500 - Recursos do Exercício Corrente/ Recursos não Vinculados de Impostos;
- f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 194/3.3.90.30.00 - Material de Consumo - R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

05. Na oportunidade, solicitamos o remanejamento parcial das emendas Impositivas: Coletivas nº 03/2025 e nº 07/2025,

- O remanejamento das emenda no total de 15.000,00 (quinze mil), será para a atividade de **compra de manilhas para atender a Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano - SEMOD**;

Anulação Parcial da Emenda 03/2024

- a. PODER: 02 - Poder Executivo;
- b. ÓRGÃO: 02 04 Secretaria Municipal de Educação SEMED
- c. PROGRAMA: **12.361.0003** - Programa de Gestão em Educação Fundamental
- d. ATIVIDADE: **12.361.0003.3011.0002** Manutenção da Educação Fundamental Custeio da Manutenção
- e. FONTE DE RECURSO: 0.1.500 Recursos do Exercício Corrente/Recursos não Vinculados de Impostos
- f. NATUREZA DA DESPESA: 194/3.3.90.30.00 Material de Consumo - R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Anulação Parcial da Emenda 07/2024

- a. PODER: 02 - Poder Executivo;
- b. ÓRGÃO: 02 08 Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural
- c. PROGRAMA: **20 606 0010** - Programa de Infraestrutura Rural

- d. ATIVIDADE: **20 606 0010 3075 0000** Construção, Manutenção e Recuperação de Drenagem e Estradas Vicinais
- e. FONTE DE RECURSO: 0.1.500 - Recursos do Exercício Corrente / Recursos não Vinculados de Impostos
- f. NATUREZA DA DESPESA: 693/ 3.3.90.30 Material de Consumo - **R\$ 10.00,00 (dez mil reais)**.

Suplementação

- a. PODER: 02 - Poder Executivo;
- b. ÓRGÃO: 02 05 Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano
- c. PROGRAMA: **15 451 0005**- Programa Infraestrutura Urbana
- d. ATIVIDADE: **15.451.0005.4001.0000** - Pavimentação, Drenagem, Urbanização e Recuperação de Vias
- e. FONTE DE RECURSO: 0.1.500 - Recursos do Exercício Corrente / Recursos não Vinculados de Impostos
- f. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 Material de Consumo - **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**.

06. Remanejamento total da emenda individual 52/2025 de autoria do vereador Hermes Pereira Junior:

- O remanejamento da emenda no total de 10.00,00(dez mil) será para atender a **Associação de Produtores Rurais de Nova Esperança- ASPRUNE, na compra de equipamentos de informática e mobiliário de escritório.**

Anulação da Emenda 52/2024

- a. PODER: 02 - Poder Executivo;
- b. ÓRGÃO: 02 09 Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo SEMELC
- c. PROGRAMA: 27 813 0012 - Incentivo ao Esporte e Lazer
- d. ATIVIDADE: 13 392 0013 6052 - **Convênio com a Associação Veloz Clube de Espigão do Oeste**
- e. FONTE DE RECURSO: 0.1.500 - Recursos do Exercício Corrente / Recursos não Vinculados de Impostos
- f. NATUREZA DA DESPESA: 795/ 3.3.90.31.00 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas - **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**

Suplementação

- a. PODER: 02 - Poder Executivo;
- b. ÓRGÃO: 02 08 Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural - SEMADER
- c. PROGRAMA: 20 605 0011 Programa de Apoio a Produção Agropecuária
- d. ATIVIDADE: 20 605 0011 **Convênio com a Associação dos Produtores Rurais de Nova Esperança - ASPRUNE**
- e. FONTE DE RECURSO: 0.1.500 Recursos do Exercício Corrente/ Recursos não Vinculados de Impostos;
- f. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.41 Contribuições - **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**

Atenciosamente,

(Documento Assinado Eletronicamente)
Amilton Alves de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Espigão d' Oeste

(Documento Assinado Eletronicamente)
Hermes Pereira Junior
Vereador CMEO



(Documento Assinado Eletronicamente)

Severino Schulz

Vereador CMEO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO - CNPJ: 04.391.603/0001-12

Rua Vale Formoso, nº 1896 - Bairro Vista Alegre - CEP: 76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia

E-mail:gabinetepresidencia@espigaodoeste.ro.leg.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Amilton Alves de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Espigão d' Oeste**, em 14/05/2025 às 14:00, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



Documento assinado eletronicamente por **Hermes Pereira Junior, Vereador**, em 15/05/2025 às 10:33, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



Documento assinado eletronicamente por **Severino Schulz, Vereador**, em 15/05/2025 às 11:33, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **1079666** e o código verificador **CBE694EE**.

Referência: [Processo nº 25-64/2025](#).

Docto ID: 1079666 v2





Município de Espigão do Oeste

04.695.284/0001-39

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - Vista Alegre

www.espigaodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Ofício	118	22/05/2025
ID:	1099630	Processo
CRC:	E9103A57	Documento
Processo:	54-77/2025	 
Usuário:	Luiz Felipe Guedes da Silva	
Criação:	22/05/2025 11:39:21	Finalização: 22/05/2025 11:39:54
MD5:	D7A9234A4D53BB12FEFBB0B43D871C08	
SHA256:	CE5D8E241A0B4E6326D8B4CCB3079BA17575516D3C3109E89AD08A757F09A763	

Súmula/Objeto:

Ofício nº 118/GP/2025

INTERESSADOS

Weliton Pereira Campos	Espigão do Oeste	RO	22/05/2025 11:39:21
------------------------	------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO	22/05/2025 11:39:21
-----------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	Luiz Felipe Guedes da Silva	Assessor da Diretoria Legislativa	22/05/2025 11:40:03
--	-----------------------------	-----------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 90/2021.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br informando o ID 1099630 e o CRC E9103A57.

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE

RUA RIO GRANDE DO SUL, Nº 2800

04.695.284/0001-39

Exercício: 2025

LISTAGEM DAS FICHAS DA DESPESA

SITUAÇÃO ATÉ 19/05/2025

Página 1

Entid.	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Dotac Inicial	Alter (+)	Alter (-)	Dotação
Ficha	F.R.	C.A.	Descrição C.A.		Empenhado			Saldo
					Saldo Reserva			Saldo Sem Reserva

FICHAS ORÇAMENTÁRIAS

2	MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE						
02	PODER EXECUTIVO						
02 04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
020400	SEMED						
12	Educação						
12 361	Ensino Fundamental						
12 361 0003	PROGRAMA DE GESTÃO EM EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL						
12 361 0003 3011	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL						
12 361 0003 3011 0002	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL - CUSTEIO DA MANUTENÇÃO						
194	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00	14.500,00	0,00	24.500,00
	25.1.500	012.613	EMENDAS IMPOSITIVAS VEREADORES	0,00			24.500,00
				0,00			24.500,00
				0,00			24.500,00
TOTAL ORÇAMENTARIO				10.000,00	14.500,00	0,00	24.500,00
				0,00			24.500,00
				0,00			24.500,00
TOTAL GERAL				10.000,00	14.500,00	0,00	24.500,00
				0,00			24.500,00
				0,00			24.500,00



Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.29.8417 - 21783)

19/05/2025 11:10

ID: 1099605 e CRC: 2D6B47E2

Usuário: LUIZA INÊS DE OLIVEIRA TESCH

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE

RUA RIO GRANDE DO SUL, Nº 2800

04.695.284/0001-39

Exercício: 2025

LISTAGEM DAS FICHAS DA DESPESA**SITUAÇÃO ATÉ 19/05/2025**

Página 1

Entid.	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Dotac Inicial	Alter (+)	Alter (-)	Dotação
Ficha	F.R.	C.A.	Descrição C.A.		Empenhado			Saldo
					Saldo Reserva			Saldo Sem Reserva

FICHAS ORÇAMENTÁRIAS

2	MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE						
02	PODER EXECUTIVO						
02 05	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO UR						
020500	SEMOD						
15	Urbanismo						
15 451	Infra-Estrutura Urbana						
15 451 0005	PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA URBANA						
15 451 0005 4001 0000	PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, URBANIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS						
307	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO			15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
0.1.500	002.702 EMENDAS IMPOSITIVAS VEREADORES			0,00			15.000,00
				0,00			15.000,00
TOTAL ORÇAMENTARIO				15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
				0,00			15.000,00
				0,00			15.000,00
TOTAL GERAL				15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
				0,00			15.000,00
				0,00			15.000,00



MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE

RUA RIO GRANDE DO SUL, Nº 2800

04.695.284/0001-39

Exercício: 2025

LISTAGEM DAS FICHAS DA DESPESA**SITUAÇÃO ATÉ 19/05/2025**

Página 1

Entid.	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Dotac Inicial	Alter (+)	Alter (-)	Dotação
Ficha	F.R.	C.A.	Descrição C.A.		Empenhado			Saldo
					Saldo Reserva			Saldo Sem Reserva

FICHAS ORÇAMENTÁRIAS

10	FUNDO MUN. DE SAÚDE DE ESPIGÃO DO OESTE									
02	PODER EXECUTIVO									
02 07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE									
020703	BLOCO DE CUSTEIO - ATENÇÃO BÁSICA									
10	Saúde									
10 301	Atenção Básica									
10 301 0008	PRÓGRAMA DE ATENÇÃO A MEDICINA PREVENTIVA									
10 301 0008 3060	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE									
10 301 0008 3060 0002	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE									
554	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				5.000,00	0,00	0,00	5.000,00		
	15.1.500	010.006	Emendas Impositivas Vereadores		0,00			5.000,00		
					0,00			5.000,00		
					0,00			5.000,00		
TOTAL ORÇAMENTARIO					5.000,00	0,00	0,00	5.000,00		
					0,00			5.000,00		
					0,00			5.000,00		
TOTAL GERAL					5.000,00	0,00	0,00	5.000,00		
					0,00			5.000,00		
					0,00			5.000,00		



MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE

RUA RIO GRANDE DO SUL, Nº 2800

04.695.284/0001-39

Exercício: 2025

LISTAGEM DAS FICHAS DA DESPESA**SITUAÇÃO ATÉ 19/05/2025**

Página 1

Entid.	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Dotac Inicial	Alter (+)	Alter (-)	Dotação
Ficha	F.R.	C.A.	Descrição C.A.		Empenhado			Saldo
					Saldo Reserva			Saldo Sem Reserva

FICHAS ORÇAMENTÁRIAS

10	FUNDO MUN. DE SAÚDE DE ESPIGÃO DO OESTE							
02	PODER EXECUTIVO							
02 07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE							
020703	BLOCO DE CUSTEIO - ATENÇÃO BÁSICA							
10	Saúde							
10 301	Atenção Básica							
10 301 0008	PRÓGRAMA DE ATENÇÃO A MEDICINA PREVENTIVA							
10 301 0008 6038 0000	REFORMA DO PONTO DE ATENDIMENTO DE SAÚDE NA COMUNIDADE SÃO PEDRO, LOCALIZADO NA PONTE BONITA							
1197	4.4.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC/	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	15.1.500	010.006 Emendas Impositivas Vereadores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL ORÇAMENTARIO					0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL					0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE

RUA RIO GRANDE DO SUL, Nº 2800

04.695.284/0001-39

Exercício: 2025

LISTAGEM DAS FICHAS DA DESPESA**SITUAÇÃO ATÉ 19/05/2025**

Página 1

Entid.	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Dotac Inicial	Alter (+)	Alter (-)	Dotação
Ficha	F.R.	C.A.	Descrição C.A.		Empenhado			Saldo
					Saldo Reserva			Saldo Sem Reserva

FICHAS ORÇAMENTÁRIAS

2	MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE						
02	PODER EXECUTIVO						
02 08	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO						
020802	FUNDO MUNIC. DE DESEN.RURAL SUSTENTÁVEL						
20	Agricultura						
20 605	Abastecimento						
20 605 0011	PROGRAMA DE APOIO A PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA						
20 605 0011 6024 0000	CONVÉNIO COM A ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS NOVA ESPERANÇA - ASPRUNE						
1198	3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES					
0.1.500	002.702	EMENDAS IMPOSITIVAS VEREADORES					
TOTAL ORÇAMENTARIO				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00			0,00
				0,00			0,00
TOTAL GERAL				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00			0,00
				0,00			0,00



Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.29.8417 - 21783)

19/05/2025 11:09

ID: 1099605 e CRC: 2D6B47E2

Usuário: LUIZA INÊS DE OLIVEIRA TESCH



Município de Espigão do Oeste

04.695.284/0001-39

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - Vista Alegre

www.espigaodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Ficha de Suplementação	194, 307, 554, 1197 e 1198	19/05/2025
ID: 1095701	Processo	Documento
CRC: 5C8B4722		
Processo: 25-64/2025		
Usuário: Luiza Ines de Oliveira Tesch		
Criação: 19/05/2025 11:13:21	Finalização:	19/05/2025 12:31:01
MD5: 88403769581C83452B43EF64638324BD		
SHA256: 0C94334D7CBA15A28E6992A9ADB642C238B4A9E1B9CD097D2348650DC588EF6A		

Súmula/Objeto:

Ficha de Suplementação 194, 307, 554, 1197 e 1198

INTERESSADOS

MUNICIPIO DE ESPIGAO D'OESTE	ESPIGAO DO OESTE	RO	19/05/2025 11:13:21
------------------------------	------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

EMENDAS IMPOSITIVAS AO ORÇAMENTO ANUAL	19/05/2025 11:13:21
--	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	Luiza Ines de Oliveira Tesch	Diretor Divisão Projetos Orçamentários	19/05/2025 12:31:15
--	------------------------------	--	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 4.474/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br informando o ID 1095701 e o CRC 5C8B4722.





Município de Espigão do Oeste

04.695.284/0001-39

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - Vista Alegre

www.espigaodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Ficha de Suplementação	194, 307, 554, 1197 e 1198	22/05/2025
ID: 1099635	Processo	Documento
CRC: 2D653E02		
Processo: 54-77/2025		
Usuário: Luiz Felipe Guedes da Silva		
Criação: 22/05/2025 11:40:18	Finalização:	22/05/2025 11:41:23
MD5: EF6E8D9F4E5B731DA10A57081E9DFF4E		
SHA256: 351DAF1CE21D2DF36A800F7DB24827D25B5CBD405E49E1E7F3AED8FDBF10FD58		

Súmula/Objeto:

Ficha de Suplementação

INTERESSADOS

Weliton Pereira Campos	Espigão do Oeste	RO	22/05/2025 11:40:18
------------------------	------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO	22/05/2025 11:40:18
-----------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	Luiz Felipe Guedes da Silva	Assessor da Diretoria Legislativa	22/05/2025 11:41:28
--	-----------------------------	-----------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 90/2021.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br informando o ID 1099635 e o CRC 2D653E02.

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE

RUA RIO GRANDE DO SUL, Nº 2800

04.695.284/0001-39

Exercício: 2025

LISTAGEM DAS FICHAS DA DESPESA**SITUAÇÃO ATÉ 19/05/2025**

Página 1

Entid.	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Dotac Inicial	Alter (+)	Alter (-)	Dotação
Ficha	F.R.	C.A.	Descrição C.A.		Empenhado			Saldo
					Saldo Reserva			Saldo Sem Reserva

FICHAS ORÇAMENTÁRIAS

2	MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE						
02	PODER EXECUTIVO						
02 04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
020400	SEMED						
12	Educação						
12 361	Ensino Fundamental						
12 361 0003	PROGRAMA DE GESTÃO EM EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL						
12 361 0003 3011	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL						
12 361 0003 3011 0002	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL - CUSTEIO DA MANUTENÇÃO						
200	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC/	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	
	25.1.500	012.613	EMENDAS IMPOSITIVAS VEREADORES	0,00	20.000,00	0,00	
				20.000,00		0,00	
				0,00		20.000,00	
				20.000,00		0,00	
TOTAL ORÇAMENTARIO				20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
				0,00		20.000,00	
				20.000,00		0,00	
TOTAL GERAL				20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
				0,00		20.000,00	
				20.000,00		0,00	



MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE

RUA RIO GRANDE DO SUL, Nº 2800

04.695.284/0001-39

Exercício: 2025

LISTAGEM DAS FICHAS DA DESPESA**SITUAÇÃO ATÉ 19/05/2025**

Página 1

Entid.	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Dotac Inicial	Alter (+)	Alter (-)	Dotação
Ficha	F.R.	C.A.	Descrição C.A.		Empenhado			Saldo
					Saldo Reserva			Saldo Sem Reserva

FICHAS ORÇAMENTÁRIAS

10	FUNDO MUN. DE SAÚDE DE ESPIGÃO DO OESTE						
02	PODER EXECUTIVO						
02 07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE						
020703	BLOCO DE CUSTEIO - ATENÇÃO BÁSICA						
10	Saúde						
10 301	Atenção Básica						
10 301 0008	PRÓGRAMA DE ATENÇÃO A MEDICINA PREVENTIVA						
10 301 0008 6028 0000	CONSTRUÇÃO DE POSTO DE SAÚDE NA COMUNIDADE SÃO PEDRO, LOCALIZADO NA PONTO BONITA						
566	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		96.845,46	0,00	0,00	96.845,46
	15.1.500	010.006	Emendas Impositivas Vereadores	0,00			96.845,46
				96.845,46			0,00
TOTAL ORÇAMENTARIO				96.845,46	0,00	0,00	96.845,46
				0,00			96.845,46
				96.845,46			0,00
TOTAL GERAL				96.845,46	0,00	0,00	96.845,46
				0,00			96.845,46
				96.845,46			0,00



MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE

RUA RIO GRANDE DO SUL, Nº 2800

04.695.284/0001-39

Exercício: 2025

LISTAGEM DAS FICHAS DA DESPESA

SITUAÇÃO ATÉ 19/05/2025

Página 1

Entid.	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Dotac Inicial	Alter (+)	Alter (-)	Dotação
Ficha	F.R.	C.A.	Descrição C.A.		Empenhado			Saldo
					Saldo Reserva			Saldo Sem Reserva

FICHAS ORÇAMENTÁRIAS

10	FUNDO MUN. DE SAÚDE DE ESPIGÃO DO OESTE							
02	PODER EXECUTIVO							
02 07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE							
020705	BLOCO DE CUSTEIO - ATENÇÃO DE MEDIA E ALTA COMPL							
10	Saúde							
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial							
10 302 0009	PROGRAMA DE ATENÇÃO A MEDICINA CURATIVA							
10 302 0009 3070	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE							
10 302 0009 3070 0002	SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE							
597	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC/	15.1.500	010.006	50.845,90	0,00	0,00	50.845,90
					0,00			50.845,90
					50.845,90			0,00
	TOTAL ORÇAMENTARIO				50.845,90	0,00	0,00	50.845,90
					0,00			50.845,90
					50.845,90			0,00
	TOTAL GERAL				50.845,90	0,00	0,00	50.845,90
					0,00			50.845,90
					50.845,90			0,00



MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE

RUA RIO GRANDE DO SUL, Nº 2800

04.695.284/0001-39

Exercício: 2025

LISTAGEM DAS FICHAS DA DESPESA**SITUAÇÃO ATÉ 19/05/2025**

Página 1

Entid.	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Dotac Inicial	Alter (+)	Alter (-)	Dotação
Ficha	F.R.	C.A.	Descrição C.A.		Empenhado			Saldo
					Saldo Reserva			Saldo Sem Reserva

FICHAS ORÇAMENTÁRIAS

2	MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE							
02	PODER EXECUTIVO							
02 08	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO							
020801	DEPARTAMENTO DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS							
20	Agricultura							
20 606	Extensão Rural							
20 606 0010	PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA RURAL							
20 606 0010	3075	0000	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE DRENAGEM E ESTRADAS VICINAIS					
693	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO					30.000,00	0,00	30.000,00
0.1.500	002.702	EMENDAS IMPOSITIVAS VEREADORES					0,00	30.000,00
						10.000,00		20.000,00
TOTAL ORÇAMENTARIO						30.000,00	0,00	30.000,00
						0,00		30.000,00
						10.000,00		20.000,00
TOTAL GERAL						30.000,00	0,00	30.000,00
						0,00		30.000,00
						10.000,00		20.000,00



MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE

RUA RIO GRANDE DO SUL, Nº 2800

04.695.284/0001-39

Exercício: 2025

LISTAGEM DAS FICHAS DA DESPESA**SITUAÇÃO ATÉ 19/05/2025**

Página 1

Entid.	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Dotac Inicial	Alter (+)	Alter (-)	Dotação
Ficha	F.R.	C.A.	Descrição C.A.		Empenhado			Saldo
					Saldo Reserva			Saldo Sem Reserva

FICHAS ORÇAMENTÁRIAS

2	MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE						
02	PODER EXECUTIVO						
02 09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E						
020901	SEMELC						
13	Cultura						
13 392	Difusão Cultural						
13 392 0013	PROGRAMA DE DIFUSÃO DA CULTURA E TURISMO						
13 392 0013	6052	0000	CONVÉNIO COM A ASSOCIAÇÃO VELOZ CLUBE DE ESPIGÃO DO OESTE				
795	3.3.50.41.00 CONTRIBUIÇÕES			10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
0.1.500	002.702	EMENDAS IMPOSITIVAS VEREADORES			0,00		10.000,00
				10.000,00			0,00
TOTAL ORÇAMENTARIO			10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	
			0,00			10.000,00	
			10.000,00			0,00	
TOTAL GERAL			10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	
			0,00			10.000,00	
			10.000,00			0,00	





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE
CNPJ: 04.695.284/0001-39
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
SEMPLAN - DIVISÃO DE PROJETOS ORÇAMENTARIOS

Ofício nº 19/SEMPLAN-PROJ.ORÇAMEN/2025

Espigão do Oeste/RO, 28 de maio de 2025.

Ilmo(a). Senhor(a)
Amilton Alves de Souza
Presidente da Câmara
Espigão dOeste/RO

Assunto: SOLICITA ALTERAÇÃO DO PROJETO DE LEI nº 66.

Prezado Senhor,

Venho por meio deste solicitar alteração no **Projeto de Lei nº 66**, especificamente no **artigo 3º**, para fins de correção de erro material, conforme segue:

I Primeira Anulação

Onde se lê:

f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 200/3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
- R\$ - 15.000,00 (quinze mil reais).

Leia-se:

f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 200/3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
- R\$ - 20.000,00 (vinte mil reais).

IV Quarta Anulação

Onde se lê:

f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 693/3.3.90.30.00 Material de Consumo - R\$ - 15.000,00
(quinze mil reais).

Leia-se:

f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 693/3.3.90.30.00 Material de Consumo - R\$ - 10.000,00 (dez mil reais).

As correções propostas decorrem de erro material na digitação dos valores durante a elaboração do projeto original, sendo posteriormente detectadas. Ressaltamos que as alterações visam apenas ajustar os valores aos dados reais do planejamento orçamentário, sem impacto no mérito ou finalidade do projeto.

Solicitamos, portanto, a retificação dos dispositivos mencionados, para que a matéria tramite com fidelidade às informações oficiais da execução orçamentária e em conformidade com a legalidade



administrativa.

Sem mais para o momento, renovo votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

(Documento Assinado Eletronicamente)

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - B. Vista Alegre - Espigão do Oeste/RO - CEP: 76.974-000

Contato: (69)3481-1400 - Site: www.espigaodoeste.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **Luiza Ines de Oliveira Tesch, Diretor Divisão Projetos Orçamentários**, em 28/05/2025 às 10:27, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **1105320** e o código verificador **B89B087B**.

Referência: [Processo nº 25-64/2025](#).

Docto ID: 1105320 v1





Município de Espigão do Oeste

04.695.284/0001-39

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - Vista Alegre

www.espigaodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Ofício	19	29/05/2025
ID:	1106291	Processo
CRC:	9A4BA228	Documento
Processo:	54-77/2025	 
Usuário:	Luiz Felipe Guedes da Silva	
Criação:	29/05/2025 07:30:11	Finalização: 29/05/2025 07:30:47
MD5:	3D4FFA8B77D7AEA080568107BB6D01CA	
SHA256:	8DCC10D3A55C73ED39D0F792F966932441D7780D597CBCFB672E6848C4CACCFB	

Súmula/Objeto:

SOLICITA ALTERAÇÃO DO PROJETO DE LEI nº 66.

INTERESSADOS

Weliton Pereira Campos	Espigão do Oeste	RO	29/05/2025 07:30:11
------------------------	------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO	29/05/2025 07:30:11
-----------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	Luiz Felipe Guedes da Silva	Assessor da Diretoria Legislativa	29/05/2025 07:30:52
--	-----------------------------	-----------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 90/2021.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br informando o ID 1106291 e o CRC 9A4BA228.



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO

EMENDA MODIFICATIVA N.º 01/2025 AO PROJETO DE LEI N° 77/2025

Modifica alíneas do art. 3º do Projeto de Lei nº 77/2025, com o objetivo de corrigir erros materiais.

A Comissão de Finanças e Orçamento, que a presente subscreve, nos termos do art. 147, § 5º do Regimento Interno, apresenta a Emenda Modificativa nº 01 ao Projeto de Lei nº 77/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "**ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.**"

Altere-se a **alínea f, do inciso I, do art. 3º** do Projeto de Lei nº 77/2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º -(...)

I. (...)

f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 200/3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - R\$ - 20.000,00 (vinte mil reais).

TEXTO ORIGINAL:

Art. 3º -(...)

I. (...)

f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 200/3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - R\$ - 15.000,00 (quinze mil reais).

Altere-se a **alínea f, do inciso IV, do art. 3º** do Projeto de Lei nº 77/2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º - (...)

IV. (...)

f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 693/3.3.90.30.00 Material de Consumo - R\$ - 10.000,00 (dez mil reais).

TEXTO ORIGINAL:

Art. 3º -(...)

IV. (...)

f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 693/3.3.90.30.00 Material de Consumo - R\$ - 15.000,00 (quinze mil reais).

JUSTIFICATIVA:

A presente Emenda visa corrigir erros materiais, identificados no Projeto de Lei nº 77/2025, conforme identificado no **Ofício nº 19/SEPLAN-PROJ.ORÇAMEN/2025 (ID 1105320)**, que dispõe o seguinte: "As correções propostas decorrem de erro material na digitação dos valores durante a elaboração do projeto original, sendo posteriormente detectadas. Ressaltamos que as alterações visam apenas ajustar os valores aos dados reais do planejamento orçamentário, sem impacto no mérito ou finalidade do projeto. Solicitamos, portanto, a retificação dos dispositivos mencionados, para que a matéria trâmite com fidelidade às informações oficiais da execução orçamentária e em conformidade com a legalidade".

Tais equívocos consistem em divergências nos valores digitados durante a elaboração do projeto original, os quais foram posteriormente verificados e demandam ajustes para refletir com exatidão os dados do planejamento orçamentário.

As alterações propostas são **estritamente técnicas** e não implicam mudanças no mérito, na finalidade ou no impacto financeiro global do projeto. Sua adoção garantirá a **fidelidade às informações orçamentárias oficiais** e a **conformidade com os dispositivos legais**, assegurando transparência e precisão na execução das ações destinadas às secretarias municipais envolvidas.

Ressalta-se que as fichas de natureza da despesa já estão corretas, sendo necessária apenas a retificação dos valores nos dispositivos legais para evitar inconsistências durante a tramitação.

Espigão do Oeste-RO, Sala das Comissões, 30 de maio de 2025.

Genezio Mateus (PL)

C.F.O - Presidente

Severino Schulz (PDT)

C. F.O - Vice-Presidente

Gilmar Loose (MDB)

C. F.O - Membro

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO - CNPJ: 04.391.603/0001-12

Rua Vale Formoso, nº 1896 - Bairro Vista Alegre - CEP: 76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia



Documento assinado eletronicamente por **Genezio Mateus, Presidente Com. Finan. e Orçamento**, em 30/05/2025 às 10:43, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gilmar Loose, Vereador**, em 30/05/2025 às 13:09, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



Documento assinado eletronicamente por **Severino Schulz, Vereador**, em 02/06/2025 às 07:19, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodooeste.ro.gov.br, informando o ID **1107732** e o código verificador **22DC9ABD**.

Documentos Relacionados

Seq.	Documento	Data	ID
1	Autografo 71	09/06/2025	1117153

Referência: [Processo nº 54-77/2025](#).

Docto ID: 1107732 v1